ANNO DE 1836. QUARTA FEIRA 16 DE NOVEMBRO N. 249.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda S. Clementino Aud. dos Juizes, do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
15 Terça S. Gertrudes Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Quarto c. as 6 h. e 48 m. da t.
16 Quarta S. Gonsalo Ses. da Th. P.

17 Quinta S. Gregorio Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
18 Sexta S. Romaõ M. ses.ᵃ da Th. P. aud. do J. de O. de t.
19 Sabado S. Izabel Rainha Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
20 Domingo S. Felis de Velois.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 15.

LOndres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORRRIOS.

Olindà—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Novã d' ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 29 de Agosto.

Abre-se a sessaõ ás 10 horas da manhã, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. 1. Secretario lê o seguinte Officio do Ministro dos Negocios Estrangeiros, que he remettido ao Senhor Presidente para o tomar em consideraçaõ.

« Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc., por copia, a nota que me dirigio em 25 do corrente o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Fidelissima, requerendo que seja indemnisado o commercio portuguez dos prejuisos soffridos, em consequencia das prezas, que lhe foraõ feitas, e tem sido liquidadas pela Commissão Mixta Brasileira e Portugueza, estabelecida nesta Corte. E como no anno passado já se offereceo na Camara dos Snrs. Deputados hum projecto de resoluçaõ, relativamente a este pagamento, rogo a V. Exc. que haja de fazer presente á mesma Camara a referida nota, para tomar sobre ella a conveniente deliberaçaõ.

« Deos Guarde a V. Exc. Paço, em 27 de Agosto de 1836. — Antonio Paulino Limpo de Abreu.»

« Legacão Portugueza no Rio de Janeiro, em 25 de Agosto de 1836. — O abaixo assignado do Conselho de S. M. Fidelissima, seu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario nesta Corte, tem a honra de dirigir-se a S. Exc. o Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, do Conselho de S. M. Imperial, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, para que haja de sollicitar as providencias que possão habilitar o Governo Imperial, no fim da presente sessão legislativa, a indemnisar o commercio portuguez, dos prejuizos soffridos, em consequencia das presas que lhe foraõ feitas, e que tem sidõ liquidadas pela Commissaõ Mixta, para esse fim estabelecida nesta Capital. O credito necessario para satisfazer esta divida sagrada, já foi reclamado na antecedente sessão legislativa á Camara dos Srs. Deputados da Naçaõ Brasileira, pelo Poder Executivo, e por falta de tempo naõ foi approvado o parecer da respectiva Commissaõ, e por isso o abaixo assignado, prevenindo a S. Exc. o Snr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, sobre este incidente, espera que S. Exc. haja de empregar toda aquella efficacia, na immediata conclusão de tal negocio, que convem á boa fé do Governo Imperial.

O abaixo assignado renova a S. Exc. o Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, os protestos da sua mais alta estima e consideraçaõ. A S. Exc. o Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.—Joaquim Antonio de Magalhães.»

Outro do Ministro da Fazenda, remettendo os balancetes da receita geral, verificada no anno de 1835, a 1836, requisitados por esta Camara: á Com. que fez a requisição.

Outro do mesmo Ministro, com Officio do Presidente de Minas, ponderando convir entregar á Camara Municipal da Villa Diamantina a casa chamada do Contracto, para nella se fazer huma cadeia &c.: á terceira Commissaõ de Fazenda.

Outro do mesmo Ministro, enviando os papeis que lhe foraõ exigidos por esta Camara, sobre pretençaõ de Feliciano da Silva Tavares: a quem fez a requisiçaõ.

Mencionaõ-se requerimentos de partes, a que se dá o conveniente destino.

Le-se o seguinte parecer:

« Foi enviado á Commissaõ de Constituiçaõ, por ordem da Camara, o projecto de resolução, numero 58 do anno de 1833, que approvou a jubilação concedida pelo Governo a Joze Theodoro da Roza Gama, Professor de Gramatica Latina em Cabo Frio, a fim de emitir a sua opiniaõ sobre a competencia da Assemblea Geral em tal objecto, por ter apparecido na discussaõ do dito projecto a duvida se era geral ou provincial este negocio.

« A Commisão, posto que entenda que, depois da reforma da Constituicaõ, os negocios da natureza deste naõ pertencem ao Governo e Assemblea Geral, á vista do art. 10 §§ 7 e 11 do Acto Addicional; todavia, observando que a jubilaçaõ de que se traça teve lugar antes da reforma, he de parecer que a sua approvação ou regeiçaõ compete a Assemblea Geral.

« Paço da Camara dos Deputados, 23 de Agosto de 1836. — C. J. de Araujo Vianna.—Honorio Hermeto Carneiro Leão.»

Fica sobre a mesa para quando se tratar da resolução.

Julga-se objecto de deliberação um projecto de resoluçaõ da Com. de Instrucção Publica, que diz:

« O Director da Academia das Sciencias Sociaes e Juridica da Cidade de Olinda, fica autorisado a mandar matricular, e admitir, a fazer acto das materias do primeiro anno, quando para isso se mostrem competentemente habilitados pela Congregação, aos estudantes Felix Theotonio da Silva Gusmaõ e Antonio Buarque Lima, não obstante a falta dos exames de Geometria, Inglez, Geographia e Historia, dos quaes ficaõ dispensados até a primeira matricula do segundo anno, sem que possão matricular se nelle, huma vez que naõ apresentem certidaõ dos ditos exames, &c.,,

O Snr. Henrique de Resende pede dispensa da impressaõ deste parecer, e assim se decide.

Lê-se outro parecer da mesma Com., sobre a pertensão de Joze Phelipe de Souza Leaõ, e outros estudantes, o qual fica sobre a meza para quando se tratar da resoluçaõ do Senado, a que este se refere.

Entra em discussão hum parecer da Commissaõ de Justiça Civil, indiferindo a pettençaõ de Pedro Gendre, o qual he approvado.

Ordem do dia.

Continua a discussão sobre as emendas do Senado ás desta Camara, na proposta do Governo que fixa as forças de terra, he approvado o Art. 4. das emendas sem discussaõ; o 5. fica empatado, e por cõseguinte addiado, e o art. 6. additivo das emendas, naõ se approva.

Proposta pelo Snr. Seara a urgencia para se discutir o art. que ficara addiado, e entrando este em discussão he regeitado.

O Sr. Seara remette em consequencia á Mesa o seguinte requerimento, que entra em discussão.

" Requeiro que se convide o Senado para a reunião das duas Camaras, a fim de discutir-se as emendas por elle feitas á lei da fixação das forças de terra approvada nesta casa, &c.,,

Tomaõ parte na discussaõ deste requerimento os Srs. Rezende, Seara, Carneiro Leaõ, Souza Martins, Ferreira de Castro, e Rodrigues Torres, e dada a materia por discutida, he regeitado por 42 contra 38.

O Sr. 1. Secretario declara á Camara, que vai officiar ao Governo para se saber o lugar e hora do encerramento da Assemblea Geral.

Entrão em discussão as emendas feitas e approvadas no Senado á proposta do Governo, e ás emendas a ella feitas na Camara dos Snrs. Deputados, para a fixação das forças navaes do anno financeiro de 1837 a 1838.

" Art. 2 da proposta accrescente-se—desde já.

" Art. 10 da proposta foi restabelecido, e accrescente-se no fim—ficando prohibidos todas as mais promoções.

" Art. 11 he o 10 additivo das emendas. Depois das palavras—de Arthilheria da Marinha—accrescente-se—Officiaes de Fazenda e de Nautica—, e siga-se até o fim; depois do qual accrescente-se — em navios armados em guerra.

" Art. 12 additivo. O Governo fica authorisado a fazer embarcar, em navios de guerra de Marinha estrangeira, os Officciaes da Armada Imperial que julgar mais aptos, e que possa dispensar do serviço nacional, para hirem adquirir conhecimentos praticos, concedendo-se-lhes os soldos de suas patentes, e todos os mais vencimentos e rações de embarcados em navios de guerra.

" Art. 13 he o 11 additivo das emendas.

" Paço do Senado, em 5 de Agosto de 1836.—Bento Barrozo Pereira, Presidente.—Conde de Valença, primeiro Secretario.—Luiz Joze de Oliveira, quarto Secretario.,,

Depois de fallar contra a primeira emenda o Sr. Torres, põe-se ella a votos e he regeitada; a segunda, depois de longo debate, em que tomaõ parte os Srs. Torres, Vasconcellos, Henriques de Rezende, e Limpo de Abreu, fica addiada.

Dada a hora o Sr. Presidente designa para ordem do dia seguinte, a mesma materia.

Levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

SENADO.

Sessaõ de 30 de Agosto.

Depois do expediente, o Sr. Saturnino por parte da Commissaõ especial encarregada dos Estatutos da Academia Militar leo hum parecer sobre o ordenado do preparador de physica da mesma Academia, que foi a imprimir.

Continuou a 2. discussaõ addiada sobre a congrua do Bispo de Cuiabá, com as emendas postas, e que tambem augmentaõ os vencimentos aos mais Bispos do Imperio, e a varios empregados da Capella Imperial, e o Sr. Vergueiro fez hum requerimento para que se pessaõ informações ao Governo, ouvindo a todos os Bispos, o qual naõ passou, sendo approvada a resoluçaõ com as emendas.

Entrou em 1. e 2. discussaõ a resoluçaõ vinda da outra Camara, que manda entregar aos Deputados da Junta do Commercio os emolumentos que existem em deposito na meza da arrecadaçaõ de diversas rendas, com o Parecer da Commissão

de Commercio, e depois de longo deba-te em que fallaraõ contra o Parecer os Srs. Marica', Saturnino, Borges, e Marquez de Barbacena, e a favor os Senhores Paula e Souza, e Vergeiro; foi approvada o resoluçaõ como veio da outra Camara, e regeitado o Parecer da Commissaõ.

Entrou em discussaõ a emenda a resoluçaõ que da' providencias sobre as sesmarias, que havia ficado empatada na Sessaõ antecedente, posta pelo Senhor Almeida e Albuquerque, para que as disposições da Resoluçaõ naõ cumprehendaõ os legitimos pendentes; e posta a votaçaõ naõ foi approvada.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA,

Expediente do dia 15.

OFFICIOS.

Ao Inspector Geral dos Obras Publicas, approvando o que propoem em seu officio de 14 do corrente para que aos trabalhadores dos Poços Artesianos que faltarem sem motivo justificado se disconte o jornal de dous dias por cada falta, e para os que adoecerem seja marcado um praço de 15 dias; findo os quaes seraõ despedidos se naõ se apresentarem, salvo se a molestia for adquerida por acontecimento no trabalho da abertura dos referidos poços.

— A Camara Municipal do Recife partecipando-lhe que a casa dos Jurados que foi mandada preparar nas lojas da Caza da Rellaçaõ do Destricto, esta' promp-ta, e pode ter principio os trabalhos respectivos logo que a mesma Camara tiver feito as disposições preparatorias marcadas no Codigo do Processo Criminal, assim como o Juiz de Direito do Crime a quem foi feita igual partecipaçaõ.

— Igual partecipaçaõ foi dirigido ao Juiz de Direito da segunda vara do Crime da Comarca do Recife.

— Do Secretario ao Secretario da Assemblea Legislativa Provincial remetendo-lhe a Postura da Camara Municipal de Nasareth para apresental a a dita Assemblea quando se reunir.

Navios despachados no dia 15.

Pataxo Brasileiro, Amisade Feliz, Mestre Cypriano Jose Pinto -- Para a Bahia.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 15 de Novembro

Na Appellação Civel do Juizo de Direito do Civel desta Cidade, Appellante o Juiz e Mesarios, da Irmandade de N. S. do Rosario, e Appellado Luiz Antonio Barboza de Britto foi julgada pela confimaçaõ da Sentença appellada.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 15.

Illm. e Exm. Sr.

O Sub-Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martir de Olinda, partecipa ter prendido palas 5 horas da tarde do dia 13 do corrente, em huma taberna o preto de nome Antonio, que diz ser escravo de Jose da Costa morador em Jaboafaõ, e serencontiado em desordem, e constar estar fugido, cujo preto foi recolhido a Cadeia daquella Cidade, até que apareça o legitimo Senhor.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 15 de Novembro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 241.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

8.ª *Sessaõ ordinaria do* 1.º *de Setembro de* 1836.

Presidencia do Sr. Barros Falcaõ.

Compareceraõ os Senhores, Doutor Chagas, Albuquerque, Azevedo, e Oliveira, faltando com cauza os Senhores Passos, Barata, e Doutor Roselles.

Aberta a Sessaõ e lida a Acta da antecedente foi approvada. A Gammissaõ encarregada de rever as cantas juntas a tres requerimentos apresentados, pelo Procurador achou, e encontrou algumas duvidas, e resolveu a Camara que o mesmo Procurador as saptisfizesse com urgencia.

O Snr. Albuquerque requereo, que o Secretario sob a sua responsabelidade no praso de 15 dias appesentasse huma relaçaõ, em que venhaõ os nomes dos foreiros, o presso annual do foro, o terreno d'este, e quanto devem os foreiros; sendo esta relaçaõ feita a vista das contas do procurador actual, e do antecedente, e das contas approvadas por esta Camara. Foi approvado o requemento, e ordenou a Camara ao Secretario, que satisfizesse todo o seu conteudo.

O Porteiro do Auditorio continuou a fazer os pregões para a arremataõ de diferentes contractos do patrimonio da mesma.

O Secretario apresentou a relaçaõ exigida pela Camara dos dois trimestres de Março e Junho: inteirada.

Despacharaõ-se requerimentos de partes, e por ser dado a hora o Sr. Presidente levantou a Sessaõ, havendo a presente Sessaõ ordinaria por inserrada. E eu Joaquim Higino da Motta Silveira, Secretario intirino o escrevi, Barros Falcaõ, P., Doutor Chagas, Oliveira, Albuquerque, e Azevedo.

Collegio Elleitoral da Cidade do Recife.

Sessaõ Preparatoria em 13 de Novembro

As dez horas da manhã, achando-se reunidos no Consistorio da Igreja de S. Pedro, grande maioria dos Snrs. Elleitores do Municipio, e alguns de outras Freguesias intermedias, presedidos pelo Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio, o Snr. Coronel Joaquim Bernado de Figueredo, procedendo a leitura das instruções, em seguimento fez a proposta para Membros da Meza Preparatoria dos seguintes Srs., para Secretarios: Domingos Affonso Neri Ferreira, que tomou assento: Antonio Joaquim da Mello Pacheco, que naõ se achando presente foi substituido e approvado, o Snr. Antonio Jaquim de Mello: para Escrutadores os Snrs. Coronel Gaspar de Meneses de Vasconcellos Drumond, que naõ estando na casa, foi substituido pelo Sr. C. Antonio Gomes Leal, e Domingos de Souza Leaõ que tomaraõ assento. Procedeu-se a chamada e acharaõ-se presentes 123 Srs. Eleitores inclusives. Suscitou-se entaõ pelo Snr. Jose Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva huma duvida, se os Eleitores das Freguesias intermedias podiaõ unanimente votar para a formacaõ da Meza Eleitoral o que elle negava, e o coadjuvaraõ em sua opiniaõ os Srs. Eleitores Nunes Maxado, Xavier de Brito, e Antonio Joaquim de Mello, fundados especialmente em duas razões, primeira. Em que naõ podendo estar registados os nomes desses Senhores Eleitores no livro das actas Parochiaes do Munipicio, e naõ competindo a apresentaçaõ dos seus Diplomas ao Juiz de Faz do Bairro de Santo Antonio, em hypothesis, elles naõ podiño, ser reconhecidos Eletores pela presente reuniño, sem q'a Comissão revisora dos Deplomas desse o seu parecer, o q' se naõ podia verificar, por que tal Commissaõ naõ existia nem podia ser creada pela Mesa Preparatoria; e as instrucões exigiaõ essa apresentaçaõ, e verificaçaõ &c. &c. Segunda: Que por isso mesmo que a lei facultava aos Eleitores o favor de poder votar em diverso Collegio, tinha-lhes tacitamente cassado a regalia de votar para a Mesa, por isso que seus titulos naõ podiaõ estar competentemente reconhecidos. Defenderaõ o contrario os Snrs. Eleitores Pedro Cavalcante, Martins, e Vigaria.... Que a Lei não infligia pena alguma quando concedia uma commonidade aos Eleitores; que a inhibiçaõ da votaçaõ geral, emportava huma pena: que as instrucções determinavaõ, que o Eleitor fizesse partecipaçaõ a Camara respectiva, e mais que se apresentasse a Auctoridade do seu destricto: que ficava sub entendido, que do destricto onde o Eleitor se propunha votar, porque de outra forma se naõ podia entender convenientemente a lei: que isso tinha praticado os Eleitores em questaõ, e que por tanto elles deviaõ exercer plenamente as regalias de Eleitor. Depois de longa discussaõ, a materia foi julgada inprocedente, e dispresada. Foi immediatamente proposta a votaçaõ por escrutinio para os dous Secretarios, e dous Ecrutadores da Meza Eleitoral e obtiveraõ a maioria para aquelles, os Srs. C. Manoel Ignacio de Carvalho Mendonsa, e Doutor Joaquim Nunes Maxado: para Escrutadores os Snrs. D. A. Neri Ferreira, e J. T. M. Freire Perreira da Silva. Tomaraõ assento. Seguio-se a votação para o Presidente, e obteve a maioria de 62 votos o Sr. Antonio Joaquim de Mello. Tomou assento.

O Presidente em conformidade das instruções, das instrucções, submeteu ao Collegio a proposta de dous Membros para Commissaõ revisora dos Deplomas, o silencio de todo o Colegio parecia louvar-se na escolha do mesmo Presidende, quando o Snr. Escrutador Machado Freire propoz o Snr. Vigario Francisco Manoel de Barros, e Izidro Francisco de Paula de Mesquita que foraõ approvados, e receberaõ os Deplomas.

Lavradas as competentes actas levantou-a sessaõ as tres horas e um quarto da tarde.

EXTERIOR.

Alliança da Inglaterra e França.

Discurso de Mr. Thiers Presidente do Conselho, na Camara dos Deputados.

Continuaçaõ do n. antecedente.

Eu podia citar-vos muitos outros. A Holanda, por exemplo (peço a Camara perdão de entrar em todas estas rellações, porem trata se de taõ altos interesses do paiz que he bom apresentar exemplos), a Hollanda deve a França a sua liberdade; ella tem sido por bastante tempo a alliada da França contra a Hespanha. Mas bem; quando a Hollanda, depois da paz dos Pirineos, vio que a potencia que ella tinha mais a receiar naõ era a Hespanha, mas sim a França, a Hollanda se tornou o centro e almas das coalissões contra a França; e ella seguio esta marcha até á paz d'Utrecht.

Citar-vos hei um gabinete bem conhecido, que de potencia insignificante, se tornou em huma potencia immensa na Alemanha, o Gabinete Pruciano. Durante a primeira parte da sua existencia, elle estava ligado com a Franca contra a Austria, tanto para conquistar a Prussia ducal, como para alcançar a Pomerania Megdebourg, e outras extenções de territorio.

Em 1701 este Gabinete de repente se unio acoliasão geral contra a França; e nisto ganhou a extençaõ de suas provincias, e o titulo de reino. Em 1740 mudou de alliança e tomou a Silesia contra Austria, depois alliou-se a Austria na coalissõ de Pilnitz.

A Inglaterra, que se diz nossa inimiga, foi contra a França durante as guerras de Francisco I e Carlos V; mas quando ella temeu o poder de Carlos V, quando ella temeu que elle não realizasse a monarchia universal, ella se voltou contra Carlos V, e, no tempo de Philippe II, se unio á França contra este; no tempo da guerra de successão da Austria, ligou-se com a Austria contra a Prussia, porque a Austria estava ameaçada; e na guerra dos sete annos ligou-se á Prussia contra a Austria, porque Frederico o Grande estava ameaçado.

Desta maneira, folheai a historia, e nella vereis dominar sempre este principio: os povos mudão de allianças, de amizades e inimizades, segundo o interesse do dia. Aquelle povo que em hum dia dado tem os mesmos interesses que nós, esse he nosso alliado nesse dia; não ha huma verdade maior na historia.

Peço perdão á Camara por estas digressões, mas já que se trata dos grandes interesses do paiz, he necessario indicar os exemplos que nos provem que tal marcha he a melhor. Não he verdade que a Inglaterra, porque nos tem combatido por quarenta annos, seja sempre nossa inimiga. Se hoje, por exemplo, ella tem os mesmos interesses que nós, e se nós temes os mesmos interesses que ella, seria necessario ter hum amor bem pronunciado por certas theorias, para fechar os olhos aos interesses reaes, e recusar huma alliança que he verdadeiramente a aliança desta època.

Por isso eu repito que, se hum povo tem os mesmos interesses que vós, elle será forçadamente vosso alliado natural. Ora bem, tem a Inglaterra hoje es mesmos interesses que nós? He o que nos cumpre ver.

Eu acabo de vos apresentar a historia do passado; fallarei agora da historia contemporanea, dos factos reaes; e eu que tenho a honra de dirigir as relações da França, que topo todos os dias os interesses da Inglaterra no mundo inteiro, posso assegurar-vos que ella tem os mesmos interesses que nós, e vou mostra-lo de huma maneira peremptoria.

Quaes são, ha seis annos, as grandes questões que temos tido? Temos tido huma immensa na Belgica, huma muitissimo grande na Hespanha, ou antes, na Peninsula, para fallar de huma maneira mais geral e mais justa; temos tido huma no Oriente. O a bem, procuremos quaes erão os verdadeiros interesses da França e da Inglaterra nestas tres grandes questões.

He necessario concederemos huma cousa, e he a differença não só da nossa origem, mas tambem dos nossos principios. Talvez que sendo o Sr. Duque de Fitz-James tão bom Francez como eu, não olhassemos ambos os interesses da França da mesma maneira; isto he bem natural, e a Camara saberá porque; (riso geral) eu não posso esquecer que sou Ministro de Luiz Philippe, e Ministro do tempo actual. Ora bem, collocando-me neste ponto de vista, permitti-me descrever nestas tres questões os interesses da França.

A França não foi fazer revoluções é roda della; o que era contrario a seus principios e á sua lealdade.

Nós não fizemos huma revolução na Belgica, porém a commocão da revolução de 1830 se lhe communicou, e ali appareceu huma grande questão. Este Reino dos Paizes-Baixos que o tratado de Vienna tinha feito, e vós sabeis com que interesse, pois que se lhe chamou huma ponte para a França, não era hum immenso interesse territorial para a Farnça que este Reino se separasse das suas duas partes? Se a França tivesse feito isto violentamente com a sua espada, teria obrado contra os tratados, e faltado ás promessas feitas á Europa; mas natural e espontaneamente o antigo odio entre as duas porções reunidas deu lugar a huma separação. Qual era o interesse da França? Era que esta separação se consumasse, e que deixassem de existir as hostilidades que por este motivo havia nos Paizes-Baixos; que a mais importantes porção deste Reino se mudasse em hum estado neutral e amigo. Este he hum interesse evidente, seja qual for a oppinião que se professe. Eu julgo que sobre a questão belga não se podem levantar mais duvidas.

Ora bem, nesta questão quem achamos nós votando comnosco nos conselhos do mundo? A Inglaterra. Pergunto eu, se a Inglaterra não seria huma alliada natural, e se se devia repellir? Não era hum serviço immenso feito ao paiz, hum immenso serviço territorial o guiar esta separação (eu o repito ainda), não pela iniciativa armada da França, mas com o consentimento de todos os Cabinetes.

Quem he que guiou esta solução sem guerra? — Foi a Inglaterra.

Passemos agora á Peninsula. Que era necessario fazer na Pininsula? He bem evidente que sobre isto naõ podemos estar de acordo com o hourado Duque de Fitz-James; he impossivel, eu convenho. Mas collocai-vos hum instante, se vós quereis, na nossa situaçaõ. Nós naõ quizemos fazer huma revoluçaõ na Hespanha. O Rei Fernando tinha morrido; tinha de antemaõ legado a sua corôa á sua filha; nascia huma questaõ de successaõ; mas para nós, que seguimos a doutrina do governo de facto, nós temos achado, permitti-me que vos diga, muito bom; muito conveniente, o reconhecer e auxiliar o governo de facto. Qual era o governo de facto, o governo legal para nós? Era o que Fernando instituio antes de morrer, aquelle que elle mesmo tinha estabelecido, naõ só por seu testamento, mas tambem por huma ratificaçaõ do paiz.

Que a fórma empregada fosse boa ou má, era para nós hum Goveruo legal, hum Governo que achamos estabelecido. Fallar-vos-hei com franqueza; além de ser hum Governo legal, era hum Governo a que davamos preferencia, e vou dar a razaõ, ainda que vós a sabeis.

O Principe antagonista do Governo legal, ha alguns annos que se tinha feito Chefe dos que se chamaõ Carlistas Hespanhóes, que, como vós sabeis, se assemelhaõ muito aos Carlistas Francezes. (Escutai! escutai!)

Ora bem, nós deviamos preferir, não D. Carlos, mas a Rainha Izabel; nós faltariamos a nossos principios, se tivessemos obrado de outra maneira; vós vêdes que fallamos oom bastante franqueza. Mas, fazendo isto, que politica seguimos nós? Seguimos a mais antiga e mais sabia polica da França; era esta a politica de Luiz XIV, era a politica do pacto de familia.

(Continuar-se-ha)

ARTICO COMMONICADO.

Continuação do numero antecedente.

Em virtude do principio exarado, as agoas que conduz este canal se elevão approximamente, e depois de travessar o valle ao mesmo nivel donde descerão. Se prolongarmos porem o ditto canal, tão somente ate o meio do valle, e não deixarmos no liquido senão huma pequena sahida na parte superior da extremidade do dito tubo, as agoas esguicharão verticalmente, tanto mais alto, quanto a massa alimentaria será situada em maior altura. Tal he a origem de todos os chafarizes e repuchos.

Recordamos-no agora do modo com que as agoas da chuva penetrão a travez de certas camadas dos terrenos stratificados; não percamos tãobem de vista, que somente sobre o declivio das collinas ou no seo cume, he que estas camadas se mostrão a descoberto, pelas suas bordas, que ali he, a sua tomada de agoa, que não pode por tanto se effectuar senão em lugares altos. Reparamos mais, que estas camadas, aquiferas, depois de ter accompanhado o declivio destas collinas, que em outros tempos as rebentando, as obrigarão a se alevantar nos seos flancos (como ja o expliquei) se extendem horizontalmente ou quaze horizontalmente nas planicies; que ellas se axão muitas vezes estreitamente comprimidas entre duas camadas impermeaveis de barro forte, ou de rochedos; e conceberemos a existencia de massas liquidas subterraneas, axando se naturalmente nas condicções hydrostaticas de que os canos de conducto ordinarios ou os Souterazinos offeressem modelos artificiaes; e hum furo de verruma praticado nos valles atravez dos terrenos superiores, ate perforar a 1.a das duas ditas camadas, impermeaveis, entre as quaes, a camada aqui fora se axa comprimida, virá a ficar o segundo ramo do tubo em forma de U de que ainda agora fallemos, ou figurando huma sorte de siphão as avessas, ou em fim hum Souterazi. O liquido subirá pois approximamente neste futuro, na altura que a massa alimentaria conserva sobre os flancos da montanha, ou collina, onde tomou seo nascimento. He pois mui facil a perceber de que modo, em hum terreno plano, as agoas subterraneas collocadas em diversas profundidades, podem ter forças ascencionaes differentes, e ninguem se admirara de ver que aqui, a mesma massa d'agoa, esguicha a huma grande altura, e que acolá ella não chega ate a superficie do terreno. Bastarão as inequalidades do nivel, para causar todas estas differenças.

A explicação que acabamos de dar, da ascenção das aguas nos poços Artezianos, he tão natural, que ella foi a primeira que se offeresceo aos phisicos.

Examinemos agora a unica difficuldade especioza, que se tem produzido, contra a assimilação das fontes artezianas, a huns siphões as avessas ou a uns souterazi. Alguns destes poços V. G. o de Lillers em Artois (França) esguichão no meio de huma immensa planicie, a mais insignificante collina, não se deixa ver de lado algum; onde axar então, exclumão muitos, estas columnas hydroslaticas, de que a pressão deve elevar as agoas ao nivel dos seos pontos os mais elevados.

A isto respondo, que devemos procuralas, se necessario for, alem da extensão da vista, a 15, a 30, a sessenta legoas, e mesmo ainda mais longe. A existencia de lançoes liquidos subterraneos de cem legoas de extenção, não podendo ser evidentemente objecção seria, senão para quem quizer sustentar contra todos os testemunhas da sciencia, que cem legoas de terreno, não podem ser de mesma constituição geologica.

Vejamos agora quaes são os productos diarios destas fontes. Em França existe hum destes poços no mosteiro de St. André de que a agoa elevada a mais da 20 palmos, acima da superficie do terreno, das duas pipas d'agoa por minuto. A Boges, perto de Perpinhão (França) outro que dá, dois mil litros, (mais de 3 pipas) d'agoa por minuto. A Tours no quartel da Cavallaria, outro que a 1.. palmos acima do terreno, esguiça mil cento e dez litros, quaze duas pipas d'agoa por minuto, em Rivesaltes outro de 800 litros, outro em fim broquedo de novo perto de Sillers de 700 littros por minuto. Em Inglaterra, na fabrica de cobre laminada de Merlon, em Surrey, hum de pipa e meia por minuto.

» Aqui o author do memorial que analisamos, extendeo-se sobre as vantagens que offerecemos agoas dos poços artesianos, que tanto pela uniformidade da temperatura dellas, constantemente elevada, como pela sua inturbavel lindeza, mostrando que com ellas se pode conservar, em interior das casas, tendas, e estufas, huma temperatura moderna, no meio da estacaõ a mais rigoroza, arreigar com ellas constantemente plantas aguaticas uteis, bem como o agrilhaõ e as preservar do gelo. A sua superioridade para deitar os linhos finos de molho, assim como para as fabricas de papel em tempo que as agoas ordinarias se axaõ turvadas pelas enxorradas, e emfim, a grande vantagem de impedir de morrer pelo frio, os peixes dos tanques e viveiros. Pessando de leve sobre todas estas inestimaveis vantagens, de pouco interesse para o nosso Brasil, continuaremos a acompanhar Mr. Aragò, tratando huma das maiores subtilidades dos poços artesianas para o nosso paiz, e com mais particularidades para esta Provincia.

» Broqueia-se muitas veses a terreno, diz este sabio academico, para lançar nas entranhas da terra, agoas que demoradas na sua supperficie, sobre bancos impercaveis de argolas ou de pedra, tornavaõ grandes extenções de paises, naõ somente insalubres, como tambem improprias a cultura. Huma plenicie immenperto de Marcelha (França) era taõ pantanosa, que parecia impossivel a sua dissecaçaõ, com o simoles expediente dos canaes superficiaes. praticaraõ, e continuaõ a lançar ainda hoje, para humas camadas paveis, situada a certa profundidade, aquellas agoas que esterilesciaõ, esta porçaõ immensa de terreno. Ha quem assegura, que estas mesmas agoas depois de certo trajecto subterraneo; saõ que formaõ as fontes esguichadoras do porto de Miaõ perto de Cessis.

» Hum fabricante de fecula de batatas, de S. Diniz (França) desembaraçou-se no tryverno de 1832 a 1833 pelo meio de hum poço, furado atè a profundidade de certas camadas ârenosas, e absorventes, de 80 mil littros por dia, de huma agoa çuja de que o fedor putrido dava lugar a queixas, que o teriaõ provavelmente obrigado a mandar o seu estabelecimento. Depois de 5 meses, a verruma axou ainda areia puro no fundo neste furo, que naõ deipor tanto de continar de preenxer snas funcções como no seu principio.

Em huns trabalhos emprehendidos em Bondy, (França) os engenheiros, pelo mesmo meio, se dezembaração todas as 24 horas de 100 metros cubicos de agoas que incomodavão nos seus trabalhos.

Aqui Mr. Arragó, lançando a vista sobre algumas anomalias, que se tem observado, tanto no broqueamento como no esguichar, de certas fontes artezianas, como de ter-se visto em infinitos lugares, praticando-se furos mui vizinhos uns dos outros, huns dar humas bellas fontes esguichadores, e outras nem se quer huma so pinga de agoa, continua assim.

Estes factos não tem nada de muito extraordinario; pois devemos nos lembrar, que as agoas subterraneas, formão massas de grande extensão, verdadeiros lançoes d'agoa, unicamente na superficie da separação de duas camadas mineralogicas distinctas, que pelo contrario, na massa das menos compactas, destas camadas, do crecalcareo, por exemplo, as agoas não existem, nem circulão definitivamente, se não em humas sortes de regos, entre os quaes axão-se massas de cré intactas, sem fendas, nem gretas algumas, e por isso impormeaveis. Se o furo da verruma der d'hum destes regos, as agoas devem subir neste furo, em proporção da pressão que ellas supportão. Mas se por desgraça a verruma acontecer cahir sobre huma parte do rochedo calcareo mui compacto, todo o trabalho fica baldado. Estes rezultados não tem porem, como ja o demostrei nada de extraordinario. Se em lugar de procurar as agoas, no interior, ou talvez, tão somente na parte superior, da massa de cré, se continuasse, sendo possivel, o broqueamento ate a camada impermeavel sobre qual repousa esta massa, ali certamente se axaria, não pequenos fios, nem diminutos regos de liquido, mas sim, hum verdadeiro lançol de agoa, e o successo da operação não poderia mais ser duvidozo.

Aqui o author do memorial, appresenta huma sorte de pauta dos diversos preços da execução dos poços artezianos em França e em Inglaterra, que julgamos desnecessaria reproduzir aqui, visto que nos paresse quaze impossivel estabelescer, huma relação proporcional, exacta, entre taes preços, eis os a que se poderião elevar a que este trabalho, sendo como o estamos obrigados a mandar vir da Europa os artistas e utenceis indispensaveis. Com tudo lembrando mais nos da excellente qualidade e grande duração de diversas das nossas madeiras do Brazil, o vinhalico V. G. ou o Ariapiraco, produzimos ainda huma observação de Mr. Arragó, sobre o emprego dos tubos de madeira.

Estes tubos diz elles (fallando dos tubos em geral) pelos quaes sobem definitivamente as agoas subterraneas, estes tubos destinados a impedir que as degradações das partes internas do canal ascencional, não venhão, seja pela area seja por pedregulho a obstruir ou tapar inteiramente o dito canal; estas tubas, de que hum dos fins he tãobem, impedir, a communicaçaõ das agoas puras, da grande massa que se foi procurar-se taõ grande profundidade, com as outras agoas mais ordinarias travessadas em principio; estes tubos destinados taõbem a impedir que as agoas na sua ascençaõ naõ se extraviem por entre os povos, fendas, gretas dos terrenos que ellas travessaõ; estes tubos emfim inteiramente indispensaveis, sendo, diz este illustre academico, feitos de madeira, naõ saõ taõ defeituosos como o poderiaõ pensar muitas pessoas. Em hum poço arteziano, de Lillers (França) estes tubos feitos de madeira de carvalho duraõ a mais de 700 annos. Somente a parte superior, a que se eleva acima do terreno, he que tendo apodrecida, tem sido renovado diversas vezes. Os tubos de metal tem todavia a vantagem sendo mais finas de diminuir menos o furo da verruma.

Arragó. Traduzido Analiticamente por

J. J. C.

CONRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Quanto reprehensivel não he a conducta da quelle Empregado Publico que esquecido dos deveres que a Lei lhe impoz, só olha a seus caprichos, para vingar-se daquelles que lhe são disafetos. O que acaba de comigo praticar o Escrivão do Fiscal do Bairro de S. Frei Pedro Gonçalves José de S. Anna, he bem notavel, pois q' por não me gostar em razão de ter eu partilhado as opiniões da Revolução de 1824, nunca se pode de mim vingar, athe que deparando-lhe a sorte uma occazião oportuna, elle della se aproveitou como penço, para induzir ao Fiscal do dito Bairro, para passar Termo da achada por falta de aferição de vara, e covado, pois que tendo eu efiançado ao Fiscal na occazião em que passava dito Termo, que tinha o bilhete de aferição em minha casa, e que no outro dia lho apresentaria, por nada esteve o Sr. Fiscal, mas inda isto he nada. Passadas trez semanas depois de ter pago o referido Mandado de aferição, sou notificado para pagar outro Mandado, por falta da apresentação do bilheta do imposto de dois mil reis estabelecido pelo § 3.º Artigo 8.º da Lei Provincial de 8 de Junho do corrente anno; o que he falço, pois que nunca o Fiscal tal bilhete de mim exegio. Por tanto Srs. Redactores rogo-lhe a inserção destas linhas para conhecimento do Publico, e desagravo da justiça offendida, e do seu

Assignante.

Francisco Joze dos Prazeres Camboim.

PUBLICAÇAO' LITERARIA:

He assás conhecido em Pernambuco a falta de hum plano bem organisado de instrucções geraes da Taticta Moderna de Cassadores, arma hoje em dia, a mais generalizada, cuja vulgarisação désse suffissientes meios de instrucção aos Cidadãos Guardas Nacionaes, tanto Officiaes como Soldados, para em auxilio do ordinario exercicio dos Corpos, com seu estudo particular poderem conseguir hum adiantamento brilhante nas differentes manobras.

Possuido do patriotico desejo de forncer aos meos Concidadãos hũ recurso tão util, e tão raro em nossa Provincia, não me poupei ao trabalho de recopilar e ajuntar em ordem, e o mais resumido possivel, com aquella clareza, que exigem os que aprendem, tudo quanto encontrei, e julguei nescessario ao fim a que me propuz.

†††

*A*ssigna-se para esta obra tão nescessaria, na Typographia de M. F. de F. no primeiro andar

a 1$000 o volume em bruxura, e avulso será a 1$440 rs.

THEATRO.

Hoje Quarta feira 16 do corrente a Beneficio de Anna Epifania de Souza Bitancourt se representa a Peça—O Cerco de Toledo, ou a Viuva de Padilha heroine da Liberdade Hespanhola. No fim do 1.º acto se cantará uma Cavatina; no fim do 3.º se cantará o engraçado ducto—O Castiga. Rematará o expectaculo com o brilhante Pantomimo que a muito tempo não vai em scena denominado—A Recruta na Aldeia.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado lendo no Diario de Terça feira 15 do corrente a pergunta de um Snr. que diz assignou para o brinquedo do fogo, e o seo nome não apareceo na rellação, que já foi publicada; queira ter a bondade de declarar por o mesmo Diario, como se chama, e se o não fiser deixarei de dar resposta, considerando-o porem como calumniador, que só se servio dest'arte para exercer seo genio.

☞ Quem quiser dar 300$ reis a juros de 2 por cento ao mez: annuncie, ou dirija-se a rua Velha D. 8 onde se dará por fiança um molatinho de 12 annos por segurança da mesma quantia, e tãobem negocia-se o mesmo.

☞ Quem tiver uma casa para alugar, que não exceda de 6$ reis: annuncie, ou metade de uma, que seja em rua de S. Joze, Fagundes, ou Nogueira, inda mesmo no Padre Floriano: annuncie.

☞ Alguma mulher, que quiser ser ama d'uma casa de pequena familia; annuncie sua morada para ser procurada.

☞ Aluga se uma escrava fiel e que entenda alguma cousa de cosinha para servir a uma casa de mui pequena familia; annuncie, ou dirija-se a rua da praia em a serraria junto ao tanque d'agua do Pacheco para tractar do ajuste.

☞ O Encadernador de livros, da Praça da Independencia pede a todos os Snrs. que lhe mandarão eucadernar livros, e que já sabem estarem promptos, que venhão recebellos, pois que o dito tem de fixar seus assentos, e não o pode fazer sem obzequio do que pede.

☞ O Snr. M. J. F. queira vir pagar a quantia de 20$160 reis que pedio imprestado a João Baptista de Souza Lemos a mais de 6 meses, e não tem querido pagar, e por isso faz sciente ao publico para ver se assim o annunciante recebe.

☞ Precisa-se para uma pequena familia de uma casa de sobrado, ou um 1.º ou 2.º andar no Bairro de Santo Antonio, e nas ruas seguintes: largo do Livramento, Gollegio, rua das Cruzes, Queimado, Rozario (larga), ou rua Nova, até o preço de 200$ reis por anno, dando-se fiador, e alguns mezes adiantados, se necessario for; quem tiver para alugar, e querendo annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Manoel Moreira de Souza precisa retirar-se para fora do Imperio, e sendo do seo dever fasello depois que tiver saldado suas contas, por isso roga a todas as pessoas que ainda lhe estão devendo alguns saldos do tempo que o mesmo teve armasem as venhão satisfaser no prazo de 8 dias, do contrario usará dos meios competentes.

☞ Aluga-se uma ama com bom leite, forra, ou cativa, na rua da Florentina casa D. 4 achará com quem tractar, ou annuncie a morada para ser procurada.

ARREMATAÇÃO.

Pelo Juizo da 2.ª Vara do Civel se hade rematar no dia 24 do corrente trez negras e um escravo de serviço do campo.

☞ No dia 17, 21 e 24 do corrente se hade por em praça a quem mais der por venda 14 escravos de ambos os sexos, de varios serviços e officios, em a praça do Snr. Navarro, cujas condições serão patentes.

COMPRAS.

Uma negra sadia, e que entenda alguma cousa de cosinha, com tanto que não tenha menos de 35 a 40 annos de idade, que seja fiel, e sem vicios: annuncie.

☞ Cabello que não seja muito preto: quem o tiver dirija-se a rua do Nogueira D. 8, defronte do sobrado de 2 andares.

☞ Um refe para Sargento de Guarda Nacional: quem o tiver annuncie.

LEILÃO.

Luttkens & Comp. fasem leilão de varias fasendas Quarta feira 16 do corrente mez as 10 horas da manhã na casa da sua residencia rua da Cruz n. 60.

VENDAS.

Uma negra crôla mossa, de bonita figura, sem achaque, sabe cosinhar, engoma, e lava, e faz todo o serviço de casa: na rua da Cadeia velha loja n. 55

☞ Uma molatinha recolhida, e educada para mocamba, de 14 para 15 annos, sabendo coser, engomar liso, e fazer lavarinto: tãobem se troca por algum escravo moço e bem parecido que sirva para pagem: na Praça da Boa-vista, sobrado da esquina, que dobra para o beco do Veras.

☞ Dois quartãos capados, e um dito de sella: no pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

☞ Na Typografia Fidedigna, rua das Flores, e na loja do Snr. Cardozo Aires, rua da Cadeia do Recife, achão-se á venda diversos Regulamentos, e Instrucções para a execução d'algumas Leis Provinciaes, no mesmo formato das ditas em quarto, e bom typo.

☞ Potassa da primeira qualidade recentemente chegada, em barriz grandes e pequenos: na rua da Cruz n. 56.

☞ Um cavallo, muito bem ensinado a puxar carro, tanto de duas, como de quatro rodas, sem manhas, nem defeito algum, e tambem é bom de sella, esquipa, e carrega de meio: no atterro da Boa-vista loja do segeiro Luiz.

☞ Uma preta criola de idade de 19 annos, de boa figura, sem vicios, cosinha o diario de uma casa, e tem bons principios de engomado: na rua da Roda D. 9.

☞ Dois cavallos um ruço, e outro alazão caxito de boas figuras, e carregadores: na casa junto ao portão da Ordem Terceira de S. Francisco D. 7.

☞ Um sitio na estrada do Arraial, com casa para uma grande familia, acabada a pouco, pintada e envidraçada, cosinha fora, estribaria, e quarto para feitor, tem trezentos pés de larangeiras, e outras arvores de fructo pequenas, porem tudo bem principiado; tem capacidade para ter vaccas de leite, tãobem se troca por alguma casa nesta praça: na Praça da Boa-vista D. 16.

☞ Bixas pretas e grandes do Porto: na mesma casa acima.

☞ Obras completas de J. J. Rosseau em 37 tomos, de Voltaire em 42 ditos, de Mr. Bussou, Cuview e Lacépede com estampas coloridas de todos os animais e plantas em 54 tomos: estas obras são ricamente enquadernadas e douradas: no pateo do D. 1, primeiro andar.

☞ Uma venda com poucos fundos, muito boa para negocio, na Boa-vista, rua Velha na esquina do beco de João Francisco: na mesma casa acima.

☞ Capim de planta diariamente a 280 reis a arrouba: na rua do Cotovello casa defronte do beco das Barreiras.

☞ Uma morada de casa terrea sita na rua de S. Joze D. 12 do lado do nascente: na Camboa do Carmo Fabrica de aparelhos militares a fallar com Joze Ribeiro de Vasconcellos & Irmão.

☞ Uma rebeca fina com sua competente caixa: na mesma casa acima.

☞ Bixas: na Praça da Boa-vista Botica D. 10; a saber as pequenas a 100 reis e as grandes a 320.

☞ Boas cadeiras americanas, bancos de meio de salla de angico, cadeiras do Porto, bons tocadores, camas de vento de armação, cadeiras para meninos, esteiras da India de muito bom gosto e muito finas, e outros muitos objectos que avista do comprador se fará patente: no armasem da rua Nova D. 34.

☞ Uma pluma grande de penas de Junco vindas de Fernando, sendo a pluma verde de muito boa cor, e muito bem trabalhada: na loja do Snr. Joze Felis, rua do Cabuga.

☞ Toalhas de oliado para mezas, de todos os tamanhos, mais pequenas para bandejas, oliados pintados e lizos de todas as cores, selins inglezes de patente e tambem para cavallaria, arreios para carrinho, botins de Liboa e sapatos para homem, sapatos de duraque, e cordovão e de marroquim para senhora, tudo por preco comodo: na rua Nova D. 14 e 15 na loja de Antonio Ferreira da Costa Braga & Comp.

☞ Por preço comodo meia duzia de cadeiras americanas em meio uzo, duas bancas, e um timão de sarja de seda muito superior que só servio duas vezes; annuncie, ou dirija-se a rua do Padre Floriano D. 29, casa do Hospital.

☞ Um quartão muito novo e possante, bom carregador, e tem principios de esquipado, assim como tambem se vende um poldro bom passeiro: na rua do Assougue velho correr do Pirette casa ultima do lampião.

☞ Dois cavallos de estribaria de bonita figura, com bons andares, por preco comodo: no atterro da Boa-vista D, 14, venda que tem arco.

☞ Uma negrinha, de 16 annos, cose chão, faz renda, e cosinha o diario de uma casa, ou tãobem se troca por um moleque: na rua das Agoas verdes sobradinho de um andar no fundo da Igreja de N. S. do Terço achará com quem tractar.

☞ Um preto de 25 annos, de Angolla sem vicio, nem achaque algum, com o officio de serrador, e principio de canoeiro; em a serraria do Xavier em a rua da Praia.

☞ Bixas: na Praça da Boa-vista venda de secos D. 13; a saber pequenas a 100 reis, e as grandes a 320, por toda a moeda de cobre.

☞ Um cavallo castanho novo, paceiro, carregador baixo té meio a esquipar, manso, gordo bastante, e com muitas proporções para rodar um carrinho, e faz bem parelha com o que tem o Snr. Thesoureiro do Sello: na rua de Santa Rita nova D. 2, se dirá quem vende.

☞ No porto das canoas da rua Nova casa da esquina que volta para a rua das Flores ha café de Apipucos superior ao de fora a 160 reis a libra, fumo da terra de excellente qualidade, tijollo de alvenaria, ripas, caibros &c., e apromptа-se qual encomenda de maneira; canoas abertas para frete, e outros effeitos de venda por preço comodo.

☞ Na loja de Jose Esteves Vianna esquina do beco da Congregacão tem corações de filagrian esmaltados, com a coroa Imperial no centro, obra de muito bom gosto.

☞ A bordo do Brigue Sardo Cavallos marinos, Cap. A. Doderos, ancorado na praia do Collegio vende-se carne secoa de muito boa qualidade, e por preço comodo: a tractar com o Capitão abordo ou com o consignatario A. Schramm.

☞ Rape' em libras e oitavas de todas as qualidade, cha'-ison, dito perola, dito imperial em caixinhas de duas libras e meia, tinta de escrever em garrafas, ricos estojos de duas navalhas Inglesas, miudesas de todas as qualidades, Bixas pretas ultimamente chegadadas, com a condiçaõ do costume que he as que naõ pegarem se trocar: na Praça da Independencia N. 20.

☞ Os seguintes livros: Horacio 2 volumes, nove methodo de Grammatica Latina pelo Padre Antonio Pereira 1 v. Bert historia Eclesiastica 2 v. Compendio das epocas 1 v. Atlas moderno 1 volume: na loja de encadernador, praça da Independencia.

☞ Huma escrava do gentio de angola, idade 20 annos pouco mais ou menos, boa figura, lava de sabaõ, engoma liso, e cosinha o diario de huma casa: na rua por detraz dos Martirios D. 29.

ALUGUEIS.

Aluga-se por todo o tempo da festa uma casa terrea muito decente para uma pequena familia com uns pez de larangeiras, quintal cercado, e cacimba; na rua da Caza-Forte lado do nascente: quem a pertender procure na rua Direita D. 27.

☞ Aluga se um preto muito fiel, sem vicio algum capaz de fazer qualquer serviço: no armasem da rua Nova D. 34.

ESCRAVOS FUGIDOS.

O abaixo assignado roga a todas as authoridades Policiaes d'esta Comarca do Recife, e as do interior: assim como a qualquer pessoa que souber noticia de um cabra escuro de nome Francisco, fugido a 14 do corrente mez de Novembro, de idade de pouco mais, ou menos de 26 annos, de estatura ordinaria, grosso do corpo, cara cumprida, olhos abotoados, levou vestido, camisa de madapolao, e calça de ganga franceza azul com pintas brancas, e uma carapuça azul de lãa com lista encarnada pela beira, tudo usado, alem d'alguma roupa mais que não se sabe, cujo escravo foi de Francisco Xavier Carneiro Lins, o prendão, ou mandem prender, e levallo a cava do annunciante em a rua de S. Rita nova D. 18 do lado do nascente, que será paga qualquer despeza que se ouver feito, alem do que se promete 32$000 reis de gratificação aos particulares que o prenderem, ou derem noticia certa pela qual seja aprendido.

Joaquim Pereira Xavier d'Oliveira.

☞ Em 31 de Outubro do corrente fugio um preto ja idoso que représenta ter mais de 50 annos, baixo, e groço, com cara feia, e bastante bexigozo, com os pés apalhetados, e a perna direita quebrada, levou vestido camisa de paninho, e calça de pano preto: os aprehendedores levem-o na rua do Mondego caza D. 380, que serão bem recompensados.

☞ No dia 12 de Novembro fugio uma negra de nação congo alta cabelo ja com algumas pintas brancas por nome Catharina com siuaes da terra ao pe do pescoço qualquer pessoa que apanhar fara favor de traser ao largo da Penha em caza do surrador Joaquim Felis Boa-vista que sera bem recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
7—Segunda	- 10h. 54 m	Man.
8—T:	- 11—42 ».	Man.
9—Q:	- 0—30 »	Tarde.
10—Q:	- 1—18 »	Tarde.
11—S:	- 2—6 »	Tarde.
12—S:	- 2—54 »	Tarde.
13—D:	- 3—42 »	Tarde.

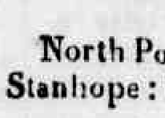
NOTICIAS MARITIMAS.
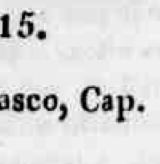

Navio entrado no dia 15.

North Polo; 22 dias; B. Tabasco, Cap. Stanhope: lastro.

Sahido no mesmo dia.

Ilha de Bourba; B. Francez Alexandre, Cap. C. A. T. Delapin: varios generos.

Observações.

Fundiou no lameirão vindo de S. João de Terra-nova em 47 dias, e Brigue Inglez Reward, Cap. Jam Batwick: bacalhão: à Colment. Ton. 121.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.